

Processo nº 19.30.1516.0000195/2020-12.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020** do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE INFORMÁTICA**, visando atender as demandas do **Ministério Público do Estado do Tocantins**.

Solicitante: MAPDATA

1- Questionamentos:

A empresa **MAPDATA**, em 29/04/2020, às 12:29hs, por meio de correio eletrônico solicita ao pregoeiro a republicação do Edital:

Pergunta 01- Item 01 – Creative Cloud Todos os Apps

Gostaria de informar que houve mudanças no formato de venda de produtos ADOBE, segue link com informações e as novas regras para fornecimento de softwares Adobe através de licitação - <https://adobe.ly/2sHnlhb>.

1.2.1 Conforme informação da Adobe Brasil, de 5 de julho de 2017, a LICITANTE deverá fornecer comprovação de Revenda Autorizada e Certificação de Especialização em Governo, ambas emitidas pela fabricante do software, conforme segue:

1.2.2 A Especialização em Governo torna-se pré-requisito para que uma revenda autorizada possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento.

1.2.3 Qualquer negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe e certificada na Especialização em Governo passa a ser irregular e passível de penalização.

1.2.4 Cada revenda autorizada terá acesso a um certificado de Especialização que poderá ser apresentado para o Órgão Governamental sempre que solicitado.

1.2.5 Informamos também que Microempreendedores individuais/MEIs, Empresas de Pequeno Porte/EPP's ou Microempresas são INELEGÍVEIS.

Mediante o exposto solicitamos a republicação do Edital corrigido a fim de retirar a exclusividades das Me e Epps.

Resposta 1: Será mantida a exigência quanto a participação de ME e EPP, de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do telefone: (63) 3216-7619, fax: (63) 3216-7523, E-mail: cpl@mpto.mp.br.

Palmas-TO, 30 de abril de 2020.

Ricardo Azevedo Rocha
Pregoeiro